JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº

0 1 1 7 /2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o parágrafo único, do art. 3°, da Lei 10.842, de 20/02/2004,

Resolve:

Designar, nos termos do artigo 9°, *caput*, da Lei n° 9.421, de 24.12.96, com a redação dada pela Lei n° 10.475, de 27.06.2002, a servidora **JANAÍNA OLIVEIRA ALMEIDA**, para a função comissionada de **Chefe de Cartório (FC-04)** da 127ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 20/02/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral

de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2004.

Desembargador PAULO MARIA TELES ANTUNES

Presidente